

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

78
45
CA
CJ
LS

Ata número três do ano de dois mil e vinte e três

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezasseis horas em sessão ordinária, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PONTO 1 – PROPOSTA Nº 011/JFM/2023 – Distribuição de quotas no âmbito SIADAP 3 -----

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 012/JFM/2023 – Processo de Avaliação do desempenho (SIADAP3) dos trabalhadores da Junta de Freguesia da Misericórdia

PONTO 3 – PROPOSTA Nº 013/JFM/2023 – Apoio Financeiro à Associação Folefest -----

PONTO 4 – PROPOSTA Nº 014/JFM/2023 – Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – Celebração de Termo de Aceitação (2023) -----

PONTO 5 – PROPOSTA Nº 015/JFM/2023 – Caminhadas com História -----

C – Outros Assuntos -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, colocando à votação a(s) ata(s) número(s) um e dois do ano de dois mil e vinte e três, tendo a(s) mesma(s) sido aprovada(s) por unanimidade. -----

----- Teve a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 011/JFM/2023, referente à Distribuição de quotas no âmbito SIADAP 3 O Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) foi instituído pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo aplicável ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

dirigentes e demais trabalhadores. O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação do SIADAP aos serviços da administração autárquica – unidades orgânicas, dirigentes e trabalhadores dos municípios e respetivos serviços municipalizados e das freguesias. De acordo com o n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, é da competência exclusiva do dirigente máximo do serviço a atribuição das percentagens de diferenciação de desempenho, bem como assegurar o seu estrito cumprimento. De acordo com a alínea b) no n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, as referências feitas ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, consideram-se feitas, nas freguesias, à Junta de Freguesia. O n.º 2, do supramencionado artigo 75.º, estabelece uma percentagem máxima para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante de 25% dos trabalhadores avaliados sendo que, de entre estes, poderá ter reconhecimento de Desempenho Excelente o número equivalente a 5% desse total. Estas percentagens devem, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a esta Junta de Freguesia, que em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, delibere fixar as seguintes quotas para o ciclo de avaliação 2021/2022, para os trabalhadores a avaliar no biénio 2021/2022. As quotas calculadas foram arredondadas por excesso, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Quando as quotas por carreira não sejam totalmente atribuídas, são tidas em consideração as quotas globais dos trabalhadores avaliados neste biénio, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 012/JFM/2023 referente ao Processo de Avaliação do desempenho (SIADAP3) dos trabalhadores da Junta de Freguesia da Misericórdia, considerando que A avaliação dos trabalhadores constitui um poder/dever das Freguesias, enquanto entidades pertencentes à Administração Pública/Administração Local, a mesma não se traduz numa mera possibilidade, mas antes numa obrigação legal.

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

3
A
C
L

Foi realizado o processo de eleição referente ao Quadriénio avaliativo de 2019/2022 para eleger os representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, em 21/01/2019, cumprindo os tramites legais e promovendo a realização do ato eleitoral, dá-se conhecimento da lista atualizada dos membros integrante da comissão paritária na sua integra, dando assim cumprimento à legislação em vigor. Propõe-se que, a Junta de Freguesia da Misericórdia delibere, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 55º e alíneas e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 23º do decreto-regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aplicável à administração local pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Aprovar a atualização da composição da Comissão de Avaliação, conforme anexo I que se junta e faz parte integrante da presente proposta. Dar conhecimento da atualização dos Vogais que integram a Comissão Paritária do Quadriénio 2019/2022, resultantes das eleições realizadas em 21 de janeiro de 2019, dos Vogais efetivos e suplentes, representantes da Administração (Executivo) e dos Vogais efetivos e suplentes, representantes dos trabalhadores, conforme anexo II que se junta e faz parte integrante da presente proposta, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Teve a palavra, a Senhora Vogal, Luísa Rodrigues, que apresentou a Proposta Nº 013/JFM/2023, referente a Apoio Financeiro à Associação Folefest, considerando que a Associação Folefest solicitou apoio financeiro, para fazer face às suas despesas inerentes á organização Festival/Concurso de Acordeão-Folefest 2023, sendo que a Associação Folefest organiza o Festival/Concurso de Acordeão-Folefest desde 2007, tendo contado desde 2014 com o auxílio da Junta de Freguesia da Misericórdia, apresentado uma qualidade artística reconhecida por várias personalidades e entidades no meio musical português e estrangeiro, a referida Associação compromete-se a organizar dois concertos na Freguesia sendo o primeiro com o acordeonista Samuele Telari no dia 18 de fevereiro de 2023 na Academia das Ciências de Lisboa, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Retoma a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, para apresentar a Proposta Nº 014/JFM/2023, referente a Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – Celebração de Termo de Aceitação (2023), considerando que a promoção de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem estar das pessoas, bem como aquelas que se dirigem especificamente às pessoas que se encontram em situações de maior fragilidade e em risco de exclusão social continuam a ser prioridades para esta autarquia. Os elevados preços da energia que se têm verificado no nosso país e o peso que representam nos orçamentos, especialmente dos consumidores com baixos rendimentos. A publicação do Despacho n.º 12230 /2022, que aprovou o Regulamento do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado, em articulação com Juntas de Freguesia, através da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias). A celebração, a dia 2 de novembro de 2022, do protocolo de colaboração técnica e financeira entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” que tem como finalidade o apoio aos consumidores domésticos pela aquisição de gás engarrafado e a posterior aceitação da Junta de Freguesia da Misericórdia em operacionalizar o referido apoio, mediante subscrição do Termo de Aceitação que vigorou até 31 de dezembro de 2022. A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que publicou o Orçamento do Estado para 2023, estabelece no seu Artigo 213.º que: “Em 2023, o Governo aumenta a dotação global para o Apoio Extraordinário e Excecional aos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado, previsto no n.º 5 do Despacho n.º 11334 -A/2022, de 21 de setembro, denominado «Bilha Solidária», para 3 000 000 €.”. Foi celebrado, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, uma adenda ao Protocolo entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE para operacionalizar o art.º 213.º do orçamento de estado de 2023. Este apoio passa a ter um prazo de execução de setembro de 2022 a dezembro de 2023, ou até se esgotar a dotação, o que se verificar primeiro. -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

7
CB
CJ
X/Sn

----- Face ao exposto, havendo continuidade do referido Programa de apoio, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 8 de fevereiro de 2023, delibere autorizar o Termo de Aceitação (em anexo à presente proposta), com a ANAFRE, com vista à operacionalização do apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 015/JFM/2023, referente a Caminhadas com História, considerando que no âmbito da preocupação com a Mobilidade dos seniores da nossa freguesia e tendo em conta os crescentes problemas relacionados com o sedentarismo, propõem-se a Junta de Freguesia da Misericórdia a efetuar "Caminhadas com História" por diversos pontos da na nossa freguesia. *A importância da caminhada diária, de forma orientada, leva-nos a obter benefícios, como: melhoria de funções respiratórias e cardiovasculares, redução da pressão arterial em repouso, controle da gordura, da glicemia e do peso corporal, além de promover o bem-estar psicológico e socia e a prevenção de outras doenças ligadas ao sedentarismo.* Esta atividade visa incentivar uma vida menos rotineira e ao mesmo tempo a promoção do convívio entre os nossos seniores, contribuindo assim para uma tomada de consciência sobre a necessidade de preservar a qualidade de vida, nomeadamente a importância de desenvolver hábitos que promovam uma Mobilidade Sustentável e equilibrada. Os percursos serão sempre acompanhados por um historiador que lhes dará a conhecer novas visões de locais pelos quais passamos todos os dias e muitas vezes não damos qualquer importância. -----

----- Serão realizadas 12 caminhadas com História, nas quais já esta incluída a semana europeia da mobilidade 2023, e acarreta o custo total de 900€. Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 8 de fevereiro de 2023, aprove esta importante ação dedicada à Mobilidade Sustentável e Saudável, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

PONTO C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

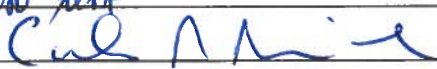
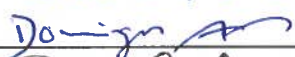
Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

----- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezoito horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

----- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

O Secretário 
A Presidente 
O Tesoureiro 
A Vogal 
A Vogal 